



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Resultado Final de Edital

RESULTADO FINAL

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS - CICLO 2021/2022

Em cumprimento ao cronograma do Edital nº 02/2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2021, a Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e após análise técnica dos recursos, com base no referido edital e Resoluções Normativas nº 017/CNPQ/2006 e nº 178/CONSEA/2007, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o resultado final do processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) – 2021/2022.

1. Os discentes indicados pelos orientadores, aprovados como bolsistas sob cota do CNPq, deverão acessar seus respectivos e-mails cadastrados no Currículo Lattes, tendo em vista que o CNPq manterá contato para fins de aceite da bolsa e envio de informações referentes ao número de agência e da conta corrente do Banco do Brasil, impreterivelmente até o dia 15 de setembro do corrente ano. Por sua vez, os discentes indicados que forem contemplados com bolsa sob cota da UNIR deverão certificar-se de que seus dados bancários (do banco de sua preferência) estão devidamente preenchidos no SIGAA. Ressaltamos que as informações bancárias devem ser do próprio beneficiário da bolsa, não se admitindo conta poupança.
2. O prazo máximo para implantação das bolsas PIBIC fomentadas pelo CNPq, na Plataforma Carlos Chagas, expira às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15 de setembro do corrente ano. Portanto, é necessário que todos os bolsistas já possuam conta corrente e não apresentem pendência alguma em seus respectivos currículos Lattes, inclusive de preenchimento. Para evitar esta pendência no Lattes, é necessário clicar o botão “enviar ao CNPq” após atualizar o currículo.
3. Considerando que as cotas não foram totalmente preenchidas, bem como que este Edital não gerou cadastro reserva, as inscrições serão reabertas para concessão das cotas restantes por meio de novo edital de manifestação de interesse, o qual trará critérios elegíveis ampliados. As inscrições dos candidatos não contemplados neste Edital serão consideradas para a reabertura, devendo apenas serem acrescentadas dos documentos comprobatórios requisitados pelo novo edital, a ser lançado em 17/08/2021.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CÓD. | IFC (Índice | QUANTIDADE | QUANTIDADE DE COTAS RECEBIDAS | MODALIDADE |
|---------------|------|------|-------------|------------|-------------------------------|------------|
|---------------|------|------|-------------|------------|-------------------------------|------------|

| | | PROJ. | Final Classificatório) | DE COTAS SOLICITADAS | | DE BOLSA |
|---|--|-----------------|---------------------------|-------------------------|--|----------|
| 1 | MARIA ROSANGELA SOARES | PVC508- 2021 | 5,99 | 1 | 1 | CNPq |
| 2 | VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR | PVC562- 2021 | 5,40 | 1 | 1 | CNPq |
| 3 | VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES | PVC486- 2021 | 5,13 | 1 | 1 | UNIR |
| - | DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA | PVN474- 2021 | 6,87 | 1 | Desclassificado conforme item 5.1 do Edital nº 02/2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2021. | - |
| - | EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA | PVC404- 2021 | 5,44 | 1 | Desclassificado conforme item 5.1 do Edital nº 02/2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2021. | - |

Porto Velho, 16 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739318** e o código CRC **3B29A052**.